



PORTARIA Nº. 060/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/08/2022
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA**, inscrita no CPF nº 329.176.513-34 e RG nº 1.248.663 – SSP-MA, matrícula nº 6712, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, nomeado através do Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 01 de Agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) de dois mil e vinte dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal